

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

REGISTO DE ALTERAÇÕES		
REV.	DATA	ALTERAÇÃO EFETUADA
00	02-03-2020	Emissão do Documento
01	12-05-2020	Linhas de orientação para desconfinamento
02	15-10-2020	Novos membros da equipa PC e novas salas COVID-19

ELABORADO: JPST	VERIFICADO:	APROVADO:
DATA: 02-03-2020	DATA:	DATA:

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

1- ÂMBITO

No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV ou nCoV) com origem em Wuhan, província de Hubei, China, o presente Plano de Contingência (PC) elaborado internamente pelo AFARIT e extensível a todas as suas valências, pretende dar a conhecer formas de minimizar, tanto quanto possível, as condições de propagação da pandemia e manter os serviços mínimos em funcionamento através de uma resposta operacional de todos os envolvidos.

Atendendo ao nível de risco do efetivo da instituição, o presente Plano de Contingência (PC) é transversal a utentes, colaboradores, visitantes e fornecedores da instituição.

De acordo com o “Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho” (Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação), o empregador é responsável por assegurar aos seus trabalhadores condições de segurança e de saúde, de forma continuada e permanente, contra os riscos da exposição a agentes biológicos no contexto de trabalho. Qualquer alteração na saúde dos colaboradores deve ser comunicada ao Médico do Trabalho, conforme fluxograma da página 12.

À Autoridade de Saúde compete intervir em situações de grave risco para a Saúde Pública, procedendo à vigilância da saúde dos cidadãos e do nível sanitário dos serviços e estabelecimentos e determinando, quando necessário, medidas corretivas, incluindo a interrupção ou suspensão de atividades ou serviços e o encerramento dos estabelecimentos.

Tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 e há inexistência de meios vacinais, **o Plano de Contingência DEVERÁ SER ATIVADO quando ocorrer casos confirmados na nossa área geográfica.**

2- REFERÊNCIAS

Circular Normativa DRSCNORM/2020/8A
Circular Normativa n.º DRSCNORM/2020/8
Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/43
Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/48
ORIENTAÇÃO 002/2020 da DGS
ORIENTAÇÃO 006/2020 da DGS
www.dgs.pt
<http://www.azores.gov.pt/>

3- DEFINIÇÕES

DGS – Direção Geral da Saúde
DRS – Direção Regional da Saúde
EPI – Equipamento de Proteção individual

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

4- EQUIPA DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL	Vitor Brasil	Alda Freitas ⁽¹⁾
OPERAÇÃO:		
CARROCEL	CRECHE	Guida Helena ⁽¹⁾
	FERNANDA SOUSA – RESPONSÁVEL REPOSIÇÃO DE MATERIAL	
CARROCEL	JARDIM DE INFÂNCIA	Mónica Diana ⁽¹⁾
	ANA ÁVILA – RESPONSÁVEL REPOSIÇÃO DE MATERIAL	
AFARIT (SEDE)	Ricardo	Vanessa ⁽¹⁾
ATL	Zé Lourenço	Cláudia ⁽¹⁾
	ANA COUTO – RESPONSÁVEL REPOSIÇÃO DE MATERIAL	
PROFISSIONAL DE SAÚDE	Enf. Filomena Candeias	

⁽¹⁾ SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE CONTÁGIO.

5- CASO SUSPEITO (CRITÉRIOS)

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa* nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

6- TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- a) Por gotículas respiratórias;
- b) Pelo contacto direto com secreções infecciosas;

7- SERVIÇOS MÍNIMOS A ADOTAR EM CASO DE CONFIRMAÇÃO DE INFECÇÃO NA INSTITUIÇÃO

- a) Cuidados básicos a crianças;
- b) Elaboração de refeições para abastecimento do colégio;
- c) higienização das áreas comuns;

8- DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E DE PRODUTOS

- a) Solução antisséptica de base alcoólica;
- b) Máscaras faciais cirúrgicas, FFP2/FFP3 ou reutilizáveis e luvas de nitrilo (CE) descartáveis;
- c) Sacos de lixo pretos;
- d) Limpeza e desinfecção dos utensílios e produtos de higienização das áreas;
- e) Stock mínimo de bens essenciais – alimentos não perecíveis e de medicamentos.

NOTA: É da responsabilidade da equipa PC a reposição dos EPIs e deve preencher o registo de stock em anexo.

9- MEDIDAS A ADOTAR EM CASO DE INFECÇÃO NA NOSSA ÁREA GEOGRÁFICA

9.1- CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ESPECÍFICAS

- a) Apresentação do PC, a pais e familiares das crianças, mediante uma reunião previamente agendada e orientada pela equipa coordenadora e de enfermagem;
- b) Educadoras e enfermeira devem instruir formação contínua junto das crianças das boas praticas de lavagem dos mãos, distancia de segurança e tosse.
- c) Afixação de folhetos informativos sobre o vírus;
- d) Reforçar junto da equipa de limpeza do edificio os procedimentos de limpeza e desinfecção das áreas comuns;
- e) Os pais terão de informar o colégio no caso de o seu filho faltar, independente do motivo.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ESPECÍFICAS

- a) Lavagem sistemática das mãos no início do dia, antes e após o almoço e lanche, antes e após a utilização das casas de banho e aquando da realização das diversas atividades;
- b) Os pais deverão desinfetar as mãos quando forem ao colégio quer na entrega ou recolha dos filhos;
- c) Os lenços de papel têm de ser de utilização única em caso de espirros e tosse e sempre que utilizado para limpar o nariz ou boca das crianças;
- d) Disponibilização e colocação de solução desinfetante na entrada do colégio, refeitório e secretaria;

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

- e) O arejamento contínuo dos locais utilizados será da responsabilidade das educadoras, ajudantes de educação e auxiliares de educação;
- f) Haverá reforço da limpeza e de desinfecção de: wc's, corrimãos, puxadores de portas, interruptores de luz e demais zonas de toques de mãos;
- g) Maior frequência na lavagem de roupa de cama e brinquedos;
- h) Conceção de um local de isolamento para permanência da criança com suspeita de gripe, tão breve quanto possível, a família terá de vir buscá-la no período máximo de 1 hora.
 - AFARIT (sede): Sala criada junto ao elevador piso 0;
 - ATL: WC piso 0.

MEDIDAS DE OPERACIONAIS

- a) Criança com sintomas, rastrear as rotinas dos pais e familiares próximos, como por exemplo, viagens recentes para a área geográfica com casos positivos;
- b) Ligar à **linha saúde 808 24 60 24** e seguir as indicações dadas;
- c) Avisar os pais de imediato;
- d) Caso haja confirmação positiva de coronavírus, os colaboradores e crianças envolvidos com a criança, serão contactos e devem permanecer em casa, ligar à **Linha Saúde – 808 24 60 24** e seguir as indicações dadas;
- e) Reduzir o mínimo de brinquedos e objetos pessoais das crianças;
- f) Reforçar a higienização de todas as áreas.

Crianças ou familiares com sintomas

Em casa: Não poderá vir ao Colégio e deverá contactar o seu pediatra ou a linha de Saúde Açores 808246024; os pais deverão informar imediatamente o colégio.

No Colégio: o colaborador será conduzido ao local para o efeito e, tão breve quanto possível, será conduzido a sua casa. O Colégio dará conhecimento ao Delegado de Saúde.

9.2- COLABORADORES

- a) Em caso de suspeita de infeção serão disponibilizados aos funcionários equipamento de proteção individual (EPI) – máscara facial e deve contactar o **Linha Saúde – 808 24 60 24** e seguir as indicações fornecidas;
- b) Devem utilizar sempre e unicamente o seu EPI de uma forma racional, tendo em conta o limitado stock existente. No ato de eliminação da máscara, deve a colocar num balde de resíduos dentro de um saco de lixo isolado, fechado e desinfetar as mãos;
- c) Devem entrar e sair no AFARIT com o seu EPI – máscara colocada e proceder à desinfecção das mãos.

Colaboradores do Colégio com sintomas

Em casa: Não poderá vir ao Colégio e deverá contactar a **Linha Saúde – 808 24 60 24**; de imediato informará o Colégio.

No Colégio: o colaborador será conduzido ao local para o efeito e, tão breve quanto possível, será conduzido a sua casa. O Colégio dará conhecimento ao Delegado de Saúde.

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

9.3- FORNECEDORES EXTERNOS

- a) A entrada e permanência de fornecedores e agentes externos nos edifícios será proibida.

9.4- COZINHA SOCIAL

- b) Reforço na higienização dos espaços de circulação e áreas de refeição.

10- SINTOMAS DA INFECÇÃO

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço
-

11- QUAL É O PERÍODO DE INCUBAÇÃO?

Atendendo há pouca informação disponível, o período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre **2 a 14 dias**.

12- MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Se ficar doente, permaneça em casa! Se estiver com sintomas de gripe, fique em casa e contacte a Linha Saúde 24, pelo número 808 24 60 24.

Se tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz segundo a regra de etiqueta da tosse.

USE SEMPRE MASCARA

Lave as mãos frequentemente com água e sabão! Em alternativa, pode usar toalhetes à base de álcool.

Evite contactos desnecessários com pessoas com os sintomas.

Evite o contacto das mãos com os olhos, nariz e boca!

Limpe e desinfete frequentemente as superfícies ou objetos mais sujeitos a contacto.

Evite frequentar espaços públicos fechados e pouco arejados.

Estas medidas são também muito importantes nas crianças!

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

NOVO | NEW | 新型 冠状病毒

CORONAVÍRUS 2019-nCoV

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS | 建议

		
Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço	Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool	Evite contacto próximo com pessoas com infeção respiratória
When coughing or sneezing, cover your mouth and nose with tissue paper or with your forearm	Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution	Avoid close contact with people suffering from respiratory infections
咳嗽或打喷嚏时，用纸巾或者手臂遮住嘴巴和鼻子	经常用肥皂水或含酒精的溶液洗手	避免与有呼吸道感染的患者密切接触

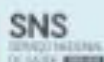
EM CASO DE DÚVIDA LIGUE

IF IN DOUBT, CALL

若有任何疑问，请直接电话询问

Linha Saúde Açores

808 24 60 24



GOVERNO
DOS AÇORES

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

O QUE DEVE SABER SOBRE O VÍRUS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) foi identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. A transmissão pode ser feita de pessoa-a-pessoa e o tempo de incubação do vírus pode durar até 14 dias. Os sintomas são semelhantes a uma gripe ou podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

A comunidade educativa deve procurar manter-se informada e atualizada (informação validada - www.azores.gov.pt), e mostrar-se disponível para esclarecer as dúvidas que as crianças, jovens e encarregados de educação possam ter.

PRINCIPAIS SINTOMAS:

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o antebraço ou com lenço de papel.

Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou usar solução à base de álcool.

Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- > Caso alguém esteja doente deve ficar em casa
- > Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão
- > Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- > Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo
- > Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápiz, borracha...)
- > Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...)
- > Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para

LINHA SAÚDE AÇORES e seguir as recomendações
808 24 60 24

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

Lave as mãos quando estiverem visivelmente sujas.

Noutras situações use solução anti-séptica de base alcoólica

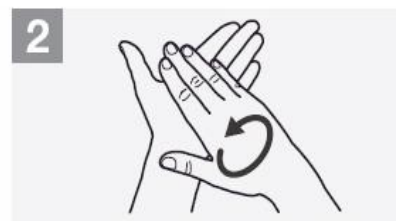
 A lavagem correcta das mãos deve durar mais de 20 segundos



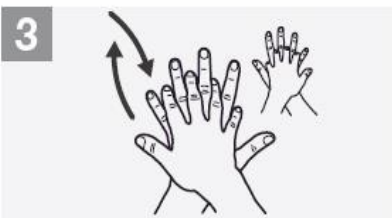
0 Molhe as mãos com água



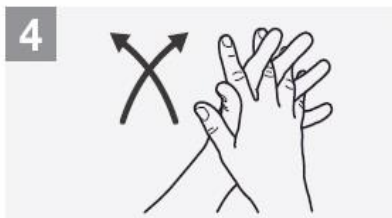
1 Aplique sabão para cobrir todas as superfícies das mãos



2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3 Palma da mão direita no dorso da esquerda, com os dedos entrelaçados e vice-versa



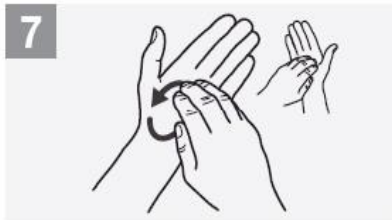
4 Palma com palma com os dedos entrelaçados



5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice-versa



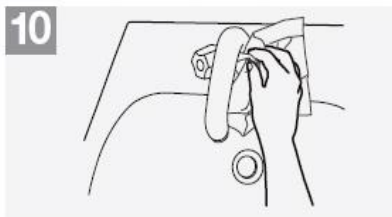
7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa



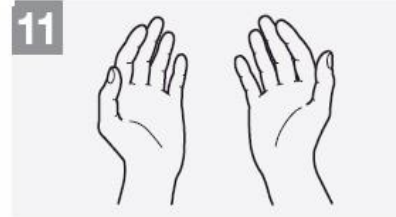
8 Enxagúe as mãos com água



9 Seque as mãos com toalhete descartável



10 Utilize o toalhete para fechar a torneira, se esta for de comando manual



11 Agora as suas mãos estão limpas e seguras

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020



Colocar a máscara na palma da mão com a parte nasal virada para a ponta dos dedos, deixando pendentes as bandas elásticas.



Posicionar a máscara sobre o queixo e com a parte nasal orientada para cima.



Posicionar o elástico superior sobre a parte superior da cabeça e o elástico inferior sobre o pescoço por baixo das orelhas.



Usando os dedos indicadores de ambas as mãos adaptar a peça metálica da parte nasal moldando-a ao nariz.



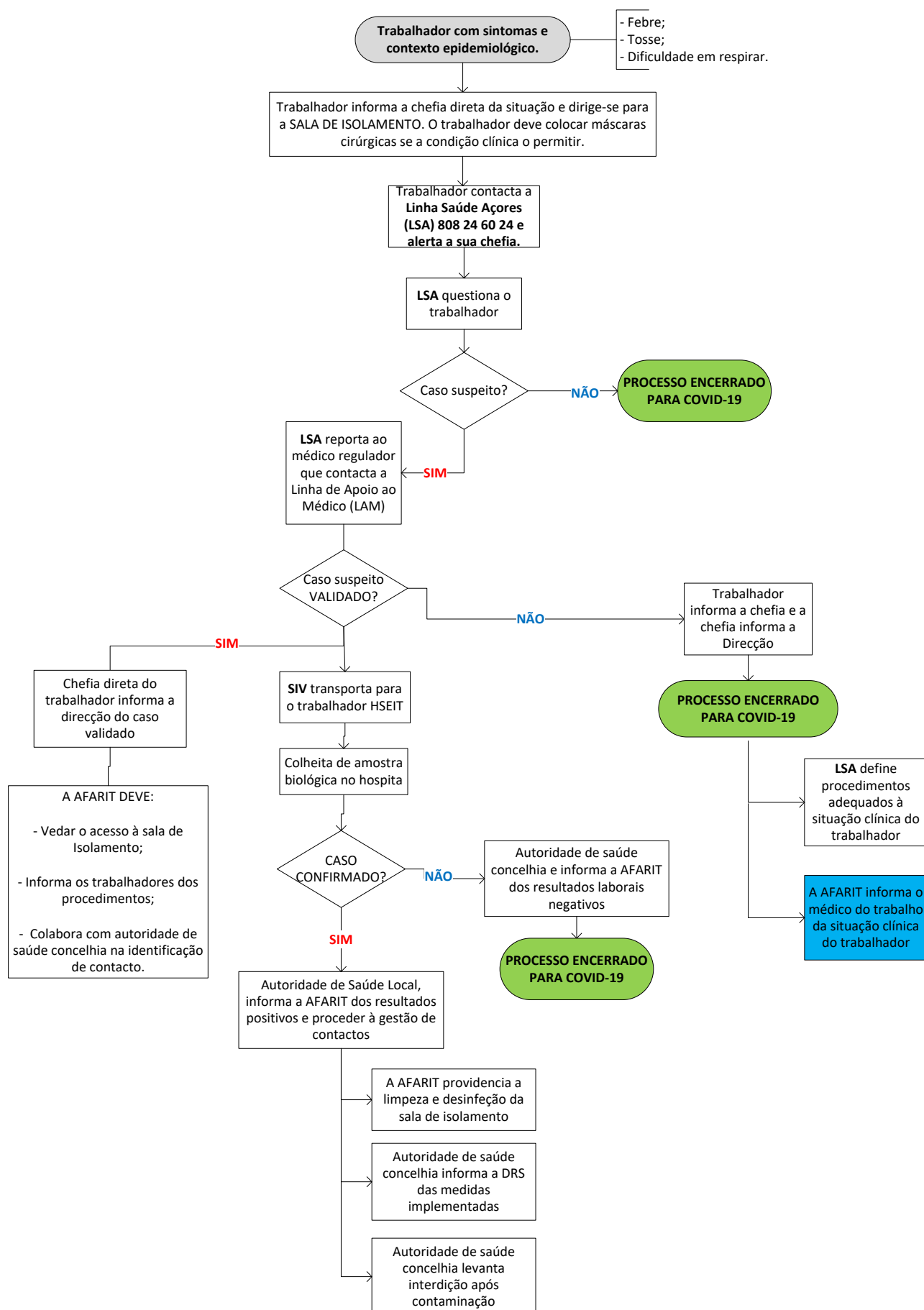
Verificar a correcta colocação da máscara da seguinte forma:

- 1) Expiração vigorosa. Se a máscara estiver colocada de forma correcta deverá sentir pressão positiva dentro da máscara.
- 2) Inspiração profunda. Se a máscara estiver colocada de forma correcta deverá colapsar sobre a face.

Reajustar a máscara até que estas condições se cumpram.

Adaptado de "Infection and control of epidemic and pandemic prone acute respiratory diseases in health care – WHO Interim Guidelines". Disponível em http://www.who.int/csr/resources/publications/WHO_CD_EPR_2007_6/en/index.html

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020



AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

13. DESCONFINAMENTO

13.1. CANTINAS/COZINHA

Na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2020, de 4 de maio, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, n.º 67, I Série, no âmbito da Pandemia da Covid-19 e em conjugação com as orientações da Direção Regional da Saúde (DRS) pela **Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/43** devemos articular, no limite das nossas possibilidades o seguinte:

a) MASCARAS

No interior do estabelecimento, tanto os colaboradores que estão na serventia como os clientes, estão obrigados ao uso de máscara. A máscara apenas deve ser removida pelo cliente aquando do início do momento de degustação e alimentação e novamente reposta após o seu término.

Colaboradores nas áreas de produção que manuseiam equipamentos de calor ou de queima, desaconselha-se o uso de máscaras devido ao risco de inflamação das mesmas e pelo fato de condicionar ao funcionário uma fonte de sudorese, potenciando a contaminação microbiológica nos géneros alimentares.

b) LOTAÇÃO

Conforme o artigo 133.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual a lotação deve ser limitada a 2/3 da sua capacidade e não é permitido lugares de refeição em pé. Sendo assim:

Cantina de angra

$$\frac{2}{3} * (76 \text{ lugares}) = 50.67 \approx 51 \text{ Lugares sentados}$$

Cantina da Praia da Vitória

$$\frac{2}{3} * (79 \text{ lugares}) = 52.67 \approx 53 \text{ Lugares sentados}$$

As restantes cadeiras devem ser retiradas, as cadeiras nas mesas devem estar afastadas 2m, podendo estar juntas ou frente a frente caso sejam do mesmo grupo/família.

c) HORÁRIOS

- i) **TAKE-AWAY**, preferencialmente das 11:00 até às 11:30.
- ii) **PRESENCIAL**, das 12:00 até às 13:30.

d) SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA

As cantinas devem estar munidas de solução desinfetante nas zonas de circulação (i.e. entrada) de clientes e de sabão nos WC para higienização das mãos.

Antes do cliente recolher o tabuleiro, tem de desinfetar as mãos.

O colaborador que está a servir, deverá desinfetar as suas mãos antes de servir um novo cliente e sempre quando necessário.

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

e) DISTANCIAMENTO FÍSICO

Tendo em conta as infraestruturas dos edifícios, não é possível criar fluxos de entrada e saída independentes. Sendo assim, recomenda-se que para a zona de recolha do tabuleiro, circule um cliente de cada vez, enquanto que os restantes clientes aguardam no corredor pela sua vez. Para tal deve-se utilizar sinalização (ex. marcação no pavimento) ou outra informação (ex. cartazes) que alerte para as distâncias de segurança, conforme o cartaz na página 15.

f) SERVIÇO/UTENSÍLIOS

Recomenda-se que o colaborador que está a servir, forneça ao cliente, caso este deseje e de uma forma individualizada o seguinte:

- Pão embalado;
- Temperos em unidose;
- Talheres e guardanapo embalados;
- Copo;
- Salada;
- Fruta;

Para evitar a exposição a gotículas, os tabuleiros, copos, pratos devem se apresentar virados ao contrário.

g) LIMPEZA E DESINFEÇÃO

Os colaboradores devem assegurar a desinfeção periódica dos balcões de atendimento, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, corrimãos, puxadores, etc. e se exequível, sempre que haja a desocupação de uma mesa e cadeiras, deverão ser limpas e desinfetadas antes da sua nova utilização.

Solução proposta:

- VT10
- **SOLUÇÃO INTERNA** - lixívia comercial (0,05% de hipocloro) 100mL para 4900mL de água.

Qualquer uma das soluções são utilizadas diretamente por pulverização num papel descartável.

Após o período de serviço de refeições, proceder à higienização respeitando a seguinte ordem:

1. Mesas e cadeiras;
2. Balcão de buffet;
3. Pavimento

h) MEDIDAS PREVENTIVAS

- Desinfetar as mãos;
- Os colaboradores ao entrarem na instituição devem desinfetar o seu calçado com a solução interna;
- Devem monitorizar temperatura corporal;
- Uso de máscara quando o ambiente e tarefa laboral o exigir;
- Higienização diária do fardamento e da máscara.
- Higienização frequente da área de atendimento e pagamento. Privilegiar o pagamento por meios automáticos e digitais.

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 12/05/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 01 PC.V00.2020

LOTAÇÃO: 50 lugares sentados, conforme o artigo 133.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual;

DEVE RESPEITAR A DISPOSIÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS

DEVE DESINFETAR AS SUAS MÃOS ANTES DE RECOLHER E DEPOIS DE ENTREGAR O SEU TABULEIRO;

EVITAR TOCAR EM SUPERFÍCIES DESNECESSÁRIAS;

SEGUIR E RESPEITAR A SINALÉTICA.



Tem sintomas ou contactou com alguém infetado?

NÃO VÁ ÀS URGÊNCIAS!

LIGUE

☎ **808 24 60 24**

☎ OUTRAS DÚVIDAS:
800 29 29 29 • 800 500 501

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

13.2. CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL

No seguimento da Resolução do Conselho do Governo n.º 141/2020 de 18 de maio de 2020 publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores no âmbito da Pandemia da Covid-19 e em conjugação com as orientações da Direção Regional da Saúde (DRS) pela **Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/48** devemos considerar, para o processo de desconfinamento, os seguintes requisitos e procedimentos:

a) INFRAESTRUTURAS

AFARIT/CARROCEL

- SALA COVID, será a sala concebida junto ao elevador no piso 0;

ATL

- SALA COVID, será o WC do piso 0 devidamente adaptado.

b) HORÁRIO ENTREGA E RECOLHA DAS CRIANÇAS

- Sem alteração, limitado a um (1) pai momento.

c) ORGANIZAÇÃO DAS SALAS

- Deixar na sala unicamente o necessário para desempenho das atividades pedagógicas;
- O acesso à sala deve ser limitado apenas aos profissionais afetos à mesma e evitar a circulação das crianças e profissionais;
- Sempre que possível, manter a ventilação e arejamento das salas e corredores dos estabelecimentos;
- Gestão de resíduos diária;
- Dispensador de solução desinfetante nas salas e átrios;
- Existência de um catre (colchão) por utente e deverá utilizar sempre o mesmo e devem ser separados garantindo o distanciamento físico possível, mantendo as posições dos pés e das cabeças das crianças alternadas;

d) REFEITÓRIO

- Mantém os horários de refeição desfasados, com a existência de intervalo alternado de cadeira vagas;
- Antes do consumo das refeições, as crianças devem lavar as mãos e ajudadas para a sua realização de forma correta.

e) HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA

- Deve ser realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas:
 - i) mesas e cadeiras de refeição entre trocas de turmas e no final do dia
 - ii) corrimãos, maçanetas, puxadores, interruptores e demais superfícies onde ocorra toque manual.
 - iii) desinfecção do fraldário após cada utilização e sempre que necessário.

Solução proposta:

- VT10
- **SOLUÇÃO INTERNA** - lixívia comercial (0,05% de hipocloro) 100mL para 4900mL de água.

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

f) FARDAMENTO

- Uso obrigatório de bata (identificada) de manga longa ou curta;
- Uso obrigatório de máscara cirúrgica ou comunitária;
- Uso obrigatório de calçado de uso exclusivo na instituição,
- Higienização diária do fardamento na lavanderia da instituição.

g) CIRCUITOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Colaboradores

- Na entrada da instituição, após receber/entregar utentes, após tarefas distintas devem desinfetar as mãos;
- Devem monitorizar temperatura corporal;
- Desinfetar o calçado com a **SOLUÇÃO INTERNA** de hipocloro;
- Devem dirigir-se para a sala destinada para vestiários e colocar o fardamento (bata e máscara) e respetivo calçado;
- Ausências da instituição fora do âmbito do trabalho, devem retirar o fardamento e calçado;
- No final do dia de trabalho, devem colocar o fardamento num saco para posterior tratamento;
- Colaboradores da **lavandaria**, devem para além do uso do fardamento, usar luvas de nitrilo;
- Os colaboradores que vão se ausentar da ilha para o exterior da região, devem informar a Direção da sua intenção, comunicando os dias de ausência.
- Colaboradores que recebam familiares e/ou amigos vindos do exterior da região, devem igualmente informar a Direção.

PAIS/CRIANÇAS

- Está proibido a entrada e circulação de pais, após o átrio da instituição;
- Na entrada do átrio, desinfetar as mãos antes da entrega ou recolha da criança ao auxiliar;
- Permanência de 2 pais no átrio, respeitando o distanciamento social e respetiva sinalética (página 18);
- Será monitorizado a temperatura corporal na entrada da instituição. Caso apresente temperatura $\geq 38^{\circ}\text{C}$ não aceitaremos a entrada do utente e deverá ligar para a **Linha Saúde – 808 24 60 24 e seguir as indicações fornecidas;**
- Deverá trazer para um par de sapatos extra que possa permanecer na instituição;
- A criança não deve trazer brinquedos para a instituição.

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 15/10/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 02 PC.V00.2020

AFARIT	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Data: 12/05/2020
	CORONAVÍRUS COVID-2019	Revisão 01 PC.V00.2020

NÃO É PERMITIDA A ENTRADA NO COLÉGIO.

DEVE DESINFETAR AS SUAS MÃOS;

EVITAR TOCAR EM SUPERFÍCIES DESNECESSÁRIAS;

SEGUIR AS INDICAÇÕES DO PESSOAL EDUCATIVO;

RESPEITAR A SINALÉTICA.



POR FAVOR, AGUARDE AQUI A SUA VEZ

Tem sintomas ou contactou com
alguém infetado?

NÃO VÁ ÀS URGÊNCIAS!

LIGUE



808 24 60 24



OUTRAS DÚVIDAS:

800 29 29 29 • 800 500 501